



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/10/2016

ANO: VI N°: 1457 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

LEI N° 1755/2016.....	1
LEI N° 1756/2016.....	1
LEI N° 1757/2016.....	2
DECRETO N° 4647/2016.....	4
DECRETO N° 4848/2016.....	5
DECRETO N° 4849/2016.....	7
LICITAÇÕES	8
EDITAL DE HABILITAÇÃO	8
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E	
ADJUDICAÇÃO	9
EXTRATO DE CONTRATO N° 94/2016.....	9
ANEXO LEI ALTERAÇÃO PPA E LDO	10
ALT. 11 LDO DESPESAS	10
Alt. 38 PPA DESPESAS.....	13

Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 11ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, compreendendo:

- Abertura de Crédito Suplementar e Especial por Anulação Parcial de dotações para a manutenção com suporte para a folha de pagamento das Secretarias municipais de Educação, Administração, Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes e Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 27 de outubro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI N° 1756/2016

LEI N° 1.756/2016, 27 de outubro de 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **41.500,00** (quarenta e um mil e quinhentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 512	
R\$.....	20.500,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes	

LEI N° 1755/2016

LEI N° 1755/2016, 27 de outubro de 2016.

DISPÕE SOBRE A 38ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI N° 1386/2013, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2014 A 2017, E 11ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI N° 1621/2015 PARA O EXERCÍCIO DE 2016, DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 38ª



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/10/2016

ANO: VI N°: 1457 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv.
Rodoviários e Transportes
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **512**
R\$.....21.000,00
Total R\$.....41.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.077000 - Pavimentação Poliédrica nos Bairros
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **512** – 663
R\$.....41.500,00
Total R\$.....41.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de outubro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1757/2016

LEI Nº 1.757/2016, 27 de outubro de 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 663.000,00** (seiscentos e sessenta e três mil reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:
06.00 - Secretaria Municipal de Administração

06.20 - Departamento de Administração
0412200032.009000 - Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **000** – 54
R\$.....65.000,00

06.00 - Secretaria Municipal de Administração
06.30 Departamento de Recursos Humanos
0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – **000** – 67
R\$..... 60.000,00
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas – **000** – 71
R\$.....20.000,00

11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.40 - Departamento de Merenda Escolar
1236100072.035000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00.00.00 – Mat., Bem ou Serv.para Distrib. Gratuita – **000** – 255
R\$.....10.000,00

11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.40 - Departamento de Merenda Escolar
1236500072.036000 - Merenda para Ed. Infantil na modalidade Creche
3.3.90.32.00.00.00 – Mat., Bem ou Serv.para Distrib. Gratuita – **000** – 261
R\$.....23.000,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **303** – 320
R\$.....25.000,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.049000 - Manutenção do CISOP
3.3.71.70.00.00.00 – Rateio pela Particip. Consórcio Público – **303** – 325
R\$.....20.000,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.050000 - PAB/SUS Parte Fixa
3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – **495** – 326
R\$.....122.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **495** – 327



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/10/2016

ANO: VI N°: 1457 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

R\$.....28.000,00	0412200032.010000 - Manutenção do Sistema Patrimonial
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 58
13.20 - Departamento de Saúde	R\$
1030100082.054000 - PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família1.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 495 – 343	3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 – 59
R\$.....122.000,00	R\$.....1.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 495 – 344	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 – 60
R\$.....28.000,00	R\$.....10.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	06.00 - Secretaria Municipal de Administração
13.20 - Departamento de Saúde	06.20 - Departamento de Administração
1030100082.057000 - Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF	0618200032.011000 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil
3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 495 – 356	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 62
R\$.....53.000,00	R\$.....17.200,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 495 – 357	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 – 63
R\$.....12.000,00	R\$.....12.800,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	08.30 - Departamento de Gestão Contábil
1030400092.061000 - Manut. Depto. de Vig. Sanit. e Epid. - Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias	2884699990.002000 - Reserva de Contingências
3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 510 – 379	9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência – 999 – 121
R\$.....10.000,00	R\$.....60.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 510 – 381	11.00 - Secretaria Municipal de Educação
R\$.....2.500,00	11.40 - Departamento de Merenda Escolar
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	1236100072.035000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 254
1030400092.063000 - PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças	R\$.....10.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 497 – 388	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 – 257
R\$.....10.000,00	R\$.....12.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 497 – 389	11.00 - Secretaria Municipal de Educação
R\$.....2.500,00	11.40 - Departamento de Merenda Escolar
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	1236500072.037000 - Merenda para alunos da Pré-Escola
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	3.3.90.32.00.00.00 – Mat., Bem ou Serv.para Distrib. Gratuita – 000 – 263
1545100111.012000 - Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico	R\$.....11.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 504 – 406	13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
R\$.....50.000,00	13.20 - Departamento de Saúde
TOTAL R\$..... 663.000,00	1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:	3.3.90.32.00.00.00 – Mat., Bem ou Serv.para Distrib. Gratuita – 303 – 317
06.00 - Secretaria Municipal de Administração	R\$.....25.000,00
06.20 - Departamento de Administração	3.3.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato Terceirização – 303 – 319
	R\$.....20.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/10/2016

ANO: VI N°: 1457 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4647/2016

DECRETO Nº 4647/2016, 27 de outubro de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1756/2016, até a importância de R\$ **41.500,00** (quarenta e um mil e quinhentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
 1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **512**
 R\$.....20.500,00
 14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes
 2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **512**
 R\$.....21.000,00

Total..... R\$41.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
 1545100111.077000 - Pavimentação Poliédrica nos Bairros
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **512** – 663
 R\$.....41.500,00

Total R\$.....41.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de outubro de 2016.

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
 13.20 - Departamento de Saúde
 1030100082.050000 - PAB/SUS Parte Fixa
 3.3.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato Terceirização – **495** – 329
 R\$.....150.000,00
 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
 13.20 - Departamento de Saúde
 1030100082.054000 - PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família
 3.3.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato Terceirização – **495** – 346
 R\$.....215.000,00
 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
 13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
 1030400092.061000 - Manut. Depto. de Vig. Sanit. e Epid. - Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **510** – 618
 R\$.....2.500,00
 4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente – **510** – 620
 R\$.....10.000,00
 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
 13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
 1030400092.064000 - Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **497** – 393
 R\$.....9.500,00
 4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente – **497** – 395
 R\$.....3.000,00
 14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
 1545100111.077000 - Pavimentação Poliédrica nos Bairros
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000** – 662
 R\$.....43.000,00
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **504** – 621
 R\$.....50.000,00
TOTAL R\$ 663.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de outubro de 2016.

Jaime Luis Basso
 Prefeito Municipal

Jaime Luis Basso
 Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/10/2016

ANO: VI N°: 1457 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4848/2016

DECRETO Nº 4848/2016, 27 de outubro de 2016.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1.757, até a importância de **R\$ 663.000,00** (seiscentos e sessenta e três mil reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração
06.20 - Departamento de Administração
0412200032.009000 - Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - **000** - 54
R\$.....65.000,00

06.00 - Secretaria Municipal de Administração
06.30 Departamento de Recursos Humanos
0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - **000** - 67
R\$..... 60.000,00

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas - **000** - 71
R\$.....20.000,00

11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.40 - Departamento de Merenda Escolar
1236100072.035000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00.00.00 - Mat., Bem ou Serv.para Distrib. Gratuita - **000** - 255
R\$.....10.000,00

11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.40 - Departamento de Merenda Escolar
1236500072.036000 - Merenda para Ed. Infantil na modalidade Creche

3.3.90.32.00.00.00 - Mat., Bem ou Serv.para Distrib. Gratuita - **000** - 261
R\$.....23.000,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - **303** - 320
R\$.....25.000,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.049000 - Manutenção do CISOP
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela Particip. Consórcio Público- **303** - 325
R\$.....20.000,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.050000 - PAB/SUS Parte Fixa
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vantagens Fixas - P. Civil - **495** - 326
R\$.....122.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **495** - 327
R\$.....28.000,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.054000 - PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vantagens Fixas - P. Civil - **495** - 343
R\$.....122.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **495** - 344
R\$.....28.000,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.057000 - Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vantagens Fixas - P. Civil - **495** - 356
R\$.....53.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **495** - 357
R\$.....12.000,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
1030400092.061000 - Manut. Depto. de Vig. Sanit. e Epid. - Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vantagens Fixas - P. Civil - **510** - 379
R\$.....10.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **510** - 381
R\$.....2.500,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/10/2016

ANO: VI N°: 1457 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
1030400092.063000 - PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vantagens Fixas - P. Civil - **497** - 388
R\$.....10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **497** - 389
R\$.....2.500,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.012000 - Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **504** - 406
R\$.....50.000,00
TOTAL R\$..... 663.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração
06.20 - Departamento de Administração
0412200032.010000 - Manutenção do Sistema Patrimonial
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** - 58
R\$.....1.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. com Locomoção - **000** - 59
R\$.....1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - **000** - 60
R\$.....10.000,00
06.00 - Secretaria Municipal de Administração
06.20 - Departamento de Administração
0618200032.011000 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** - 62
R\$.....17.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - **000** - 63
R\$.....12.800,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
08.30 - Departamento de Gestão Contábil
2884699990.002000 - Reserva de Contingências
9.9.99.99.99.00.00 - Reserva de Contingência - 999 - 121
R\$.....60.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.40 - Departamento de Merenda Escolar

1236100072.035000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** - 254
R\$.....10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - **000** - 257
R\$.....12.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.40 - Departamento de Merenda Escolar
1236500072.037000 - Merenda para alunos da Pré-Escola
3.3.90.32.00.00.00 - Mat., Bem ou Serv.para Distrib. Gratuita - **000** - 263
R\$.....11.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
3.3.90.32.00.00.00 - Mat., Bem ou Serv.para Distrib. Gratuita - **303** - 317
R\$.....25.000,00
3.3.90.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato Terceirização - **303** - 319
R\$.....20.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.050000 - PAB/SUS Parte Fixa
3.3.90.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato Terceirização - **495** - 329
R\$.....150.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.054000 - PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família
3.3.90.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato Terceirização - **495** - 346
R\$.....215.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
1030400092.061000 - Manut. Depto. de Vig. Sanit. e Epid. - Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **510** - 618
R\$.....2.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Material Permanente - **510** - 620
R\$.....10.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
1030400092.064000 - Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **497** - 393





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/10/2016

ANO: VI N°: 1457 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

R\$.....	9.500,00	08.20 - Departamento de Tributação	
4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente – 497 - 395		0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação	R\$ 3.000,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – 510– 109	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		R\$.....	5.000,00
1545100111.077000 - Pavimentação Poliédrica nos Bairros		08.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 – 662		08.40 - Departamento de Compras	
R\$.....	43.000,00	0412200032.019000 - Manutenção do Departamento de Compras	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 504 – 621		3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – 000 – 126.	
R\$.....	50.000,00	R\$.....	5.000,00
TOTAL R\$	663.000,00	TOTAL R\$.....	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de outubro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4849/2016

DECRETO Nº 4849/2016, 27 de outubro de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1648/2015, de 10 de dezembro de 2015, Publicado em 11 de dezembro de 2015 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1224,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
08.20 - Departamento de Tributação	
0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 510 - 105.	
R\$.....	4.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 510 - 107	
R\$.....	1.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
08.40 - Departamento de Compras	
0412200032.019000 - Manutenção do Departamento de Compras	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 124	
R\$.....	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 – 125	
R\$	3.000,00
TOTAL	
R\$.....	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de outubro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/10/2016

ANO: VI Nº: 1457 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016 – M.C.A.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 13/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu **habilitar** as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESAS - HABILITADAS
1	João Luiz Vieira Construções - ME, CNPJ: 13.658.145/0001-26
2	Construtora Irmãos Godoy Ltda - ME, CNPJ 14.969.322/0001-58

E **inabilitar** as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESAS - INABILITADAS
1	Buratto Indústria Metalúrgica Ltda - ME, CNPJ 11.943.310/0001-66
2	TecnoBras Construções Ltda - ME, CNPJ: 21.221.653/0001-70

Considerações:

- a empresa Buratto Indústria Metalúrgica Ltda – ME, ficou inabilitada no item:

3) Quanto à *Qualificação Técnica*:

:

d) *atestado(s) e/ou declaração(s) em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 04.2, em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:*

DESCRIÇÃO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
Construção	78,00

de edificações em Alvenaria e concreto armado	m2
---	----

OBS: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida integralmente em um dos atestado(s) ou declaração(s), não sendo permitida a soma das quantidades de um mesmo serviço em mais de um atestado ou declaração.

A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico com Atestado de nº 0000000339842, emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Analisada a referida certidão a mesma apresenta como atividade técnica: 2.2.4 – Execução de estrutura metálica 885,00 m² e 2.2.2 – Execução de estrutura de concreto 6.00 m³, não sendo possível constatar que a obra teve a aplicação de alvenaria. Após consulta junto a equipe técnica do Departamento de Engenharia os mesmos se posicionaram contrários a habilitação devido não ser possível constatar a aplicação de alvenaria. Sendo assim, inabilitada a empresa.

- a empresa TecnoBras Construções Ltda – ME, ficou inabilitada no item:

3) Quanto à *Qualificação Técnica*:

:

f) *a declaração, acima exigida, deverá(ao) ser acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT" do responsável(eis) técnico(s) indicado, emitido(s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU", de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no item 04.2;*

A empresa apresentou Acervo Técnico nº 3969/2016.

No entanto não foi possível confirmar a autenticidade da Certidão de Acervo Técnico junto a consulta pública da página de internet do Crea-pr (<http://www.crea-pr.org.br>) através do protocolo n. 2016/00269146. Sendo assim inabilitada.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/10/2016

ANO: VI N°: 1457 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

VALOR: R\$ 14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais)
 PRAZO VIGÊNCIA: 26/10/2017
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039100000	3023	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
--------------	------	--------------------

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e RAFAEL KRENTZ FRIAS

Céu Azul, 27 de outubro de 2016.

presidente da comissão : Eloi Kafer
 membros da comissão : Elaine R. F. Rieger
 : Francielly M. D. Lemes

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 11/2016**, e a adjudicação do objeto desta licitação (**Execução de 10.268,84 m2 de pavimentação de vias urbanas com serviços de terraplenagem, drenagem, base de brita graduada, meio-fio de concreto com sarjeta, revestimento com CBUQ, calçadas em paver, rampa para deficientes, plantio de grama, sinalização horizontal e placa de obra.**), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
Maki Tubos Ltda - ME	20.870.830/0001-87	929.561,54

PAÇO MUNICIPAL, aos 27/10/2016

JAIME LUIS BASSO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 94/2016 de 26/10/2016 – Ref.

Dispensa por Justificativa nº 9/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): FDDM IMOBILIARIA LTDA - ME

OBJETO: Locação de casa em alvenaria com 197,70 m², para instalação do Programa de Abrigamento Casa Lar, pelo período de 12 meses.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/10/2016

ANO: VI N°: 1457 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO LEI ALTERAÇÃO PPA E LDO

ALT. 11 LDO DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2016	Total
06-Secretaria Municipal de Administração			
06.20-Departamento de Administração			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.009.000-Manutenção do Departamento de Administração	TOTAL	886.068,68	886.068,68
	VALOR PRÓPRIO	886.068,68	886.068,68
	VALOR VINCULADO	-	-
2.010.000-Manutenção do Sistema Patrimonial	TOTAL	64.893,47	64.893,47
	VALOR PRÓPRIO	64.893,47	64.893,47
	VALOR VINCULADO	-	-
6-Segurança Pública			
182-Defesa Civil			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.011.000-Manutenção das Atividades da Defesa Civil	TOTAL	1.634,05	1.634,05
	VALOR PRÓPRIO	1.634,05	1.634,05
	VALOR VINCULADO	-	-
06.30-Departamento de Recursos Humanos			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.012.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	TOTAL	774.389,75	774.389,75
	VALOR PRÓPRIO	768.889,75	768.889,75
	VALOR VINCULADO	5.500,00	5.500,00
08-Secretaria Municipal de Finanças			
08.30-Departamento de Gestão Contábil			
28-Encargos Especiais			
846-Outros Encargos Especiais			
9999-RESERVA DE CONTINGENCIA			
0.002.000-Reserva de Contingências	TOTAL	75.792,73	75.792,73
	VALOR PRÓPRIO	75.792,73	75.792,73
	VALOR VINCULADO	-	-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/10/2016

ANO: VI N°: 1457 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11-Secretaria Municipal de Educação			
11.40-Departamento de Merenda Escolar			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.035.000-Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental	TOTAL	316.613,58	316.613,58
	VALOR PRÓPRIO	193.666,34	193.666,34
	VALOR VINCULADO	122.947,24	122.947,24
365-Educação Infantil			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.036.000-Merenda para Ed. Infantil na modalidade Creche	TOTAL	188.650,37	188.650,37
	VALOR PRÓPRIO	113.091,20	113.091,20
	VALOR VINCULADO	75.559,17	75.559,17
2.037.000-Merenda para alunos da Pré-Escola	TOTAL	54.689,37	54.689,37
	VALOR PRÓPRIO	25.036,48	25.036,48
	VALOR VINCULADO	29.652,89	29.652,89
13-Fundo de Saúde do Município de Céu Azul			
13.20-Departamento de Saúde			
10-Saúde			
301-Atenção Básica			
8-SAUDE PARA TODOS			
2.048.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	TOTAL	6.563.804,03	6.563.804,03
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	6.563.804,03	6.563.804,03
2.049.000-Manutenção do CISOP	TOTAL	280.000,00	280.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	280.000,00	280.000,00
2.054.000-PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família	TOTAL	470.221,54	470.221,54
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	470.221,54	470.221,54
2.057.000-Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	TOTAL	197.256,41	197.256,41
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	197.256,41	197.256,41
13.30-Departamento de Vigilância em Saúde			
10-Saúde			
304-Vigilância Sanitária			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/10/2016

ANO: VI N°: 1457 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

9-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
2.063.000-PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças	TOTAL	91.838,59	91.838,59
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	91.838,59	91.838,59
2.064.000-Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos	TOTAL	49.218,49	49.218,49
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	49.218,49	49.218,49
14-Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transpor			
14.20-Departamento de Viação, Obras e Urbanism			
15-Urbanismo			
451-Infra-Estrutura Urbana			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.012.000-Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico	TOTAL	156.074,63	156.074,63
	VALOR PRÓPRIO	544,54	544,54
	VALOR VINCULADO	155.530,09	155.530,09
1.077.000-Pavimentação Poliédrica nos Bairros	TOTAL	206.694,32	206.694,32
	VALOR PRÓPRIO	169,00	169,00
	VALOR VINCULADO	206.525,32	206.525,32
452-Serviços Urbanos			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
2.067.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	TOTAL	2.277.760,55	2.277.760,55
	VALOR PRÓPRIO	1.866.219,31	1.866.219,31
	VALOR VINCULADO	411.541,24	411.541,24
14.30-Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes			
26-Transporte			
782-Transporte Rodoviário			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.069.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	1.772.087,33	1.772.087,33
	VALOR PRÓPRIO	1.707.045,73	1.707.045,73
	VALOR VINCULADO	65.041,60	65.041,60
	TOTAL DA LDO	14.427.687,89	14.427.687,89



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/10/2016

ANO: VI Nº: 1457 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Alt. 38 PPA DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores				
		2014	2015	2016	2017	Total
06-Secretaria Municipal de Administração						
06.20-Departamento de Administração						
4-Administração						
122-Administração Geral						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.009.000-Manutenção do Departamento de Administração	TOTAL	772.577,55	1.065.231,72	886.068,68	892.992,53	3.616.870,48
	VALOR PRÓPRIO	772.577,55	1.065.231,72	886.068,68	892.992,53	3.616.870,48
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.010.000-Manutenção do Sistema Patrimonial	TOTAL	64.945,35	74.270,49	64.893,47	83.858,22	287.967,53
	VALOR PRÓPRIO	64.945,35	74.270,49	64.893,47	83.858,22	287.967,53
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
6-Segurança Pública						
182-Defesa Civil						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.011.000-Manutenção das Atividades da Defesa Civil	TOTAL	6.000,00	5.693,60	1.634,05	36.869,64	50.197,29
	VALOR PRÓPRIO	6.000,00	5.693,60	1.634,05	36.869,64	50.197,29
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
06.30-Departamento de Recursos Humanos						
4-Administração						
122-Administração Geral						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.012.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	TOTAL	505.932,00	581.551,64	774.389,75	590.928,51	2.452.801,90
	VALOR PRÓPRIO	500.932,00	576.070,64	768.889,75	584.344,65	2.430.237,04
	VALOR VINCULADO	5.000,00	5.481,00	5.500,00	6.583,86	22.564,86
08-Secretaria Municipal de Finanças						
08.30-Departamento de Gestão Contábil						
28-Encargos Especiais						
846-Outros Encargos Especiais						
9999-RESERVA DE CONTINGENCIA						
0.002.000-Reserva de Contingências	TOTAL	30,46	203,57	75.792,73	212.435,59	288.462,35
	VALOR PRÓPRIO	30,46	203,57	75.792,73	212.435,59	288.462,35
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/10/2016

ANO: VI N°: 1457 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11-Secretaria Municipal de Educação						
11.40-Departamento de Merenda Escolar						
12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.035.000-Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental	TOTAL	194.738,91	217.604,46	316.613,58	373.569,10	1.102.526,05
	VALOR PRÓPRIO	137.010,22	158.168,39	193.666,34	305.574,84	794.419,79
	VALOR VINCULADO	57.728,69	59.436,07	122.947,24	67.994,26	308.106,26
365-Educação Infantil						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.036.000-Merenda para Ed. Infantil na modalidade Creche	TOTAL	177.059,16	147.438,90	188.650,37	177.105,96	690.254,39
	VALOR PRÓPRIO	111.000,00	82.215,00	113.091,20	98.757,97	405.064,17
	VALOR VINCULADO	66.059,16	65.223,90	75.559,17	78.347,99	285.190,22
2.037.000-Merenda para alunos da Pré-Escola	TOTAL	63.541,75	58.208,22	54.689,37	69.920,64	246.359,98
	VALOR PRÓPRIO	38.000,00	32.886,00	25.036,48	39.503,19	135.425,67
	VALOR VINCULADO	25.541,75	25.322,22	29.652,89	30.417,45	110.934,31
13-Fundo de Saúde do Município de Céu Azul						
13.20-Departamento de Saúde						
10-Saúde						
301-Atenção Básica						
8-SAUDE PARA TODOS						
2.048.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	TOTAL	5.412.890,14	6.189.143,45	6.563.804,03	6.447.941,95	24.613.779,57
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	5.412.890,14	6.189.143,45	6.563.804,03	6.447.941,95	24.613.779,57
2.049.000-Manutenção do CISOP	TOTAL	303.093,35	342.000,00	280.000,00	320.000,00	1.245.093,35
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	303.093,35	342.000,00	280.000,00	320.000,00	1.245.093,35
2.054.000-PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família	TOTAL	453.869,66	484.896,80	470.221,54	586.709,85	1.995.697,85
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	453.869,66	484.896,80	470.221,54	586.709,85	1.995.697,85
2.057.000-Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	TOTAL	204.498,05	216.640,40	197.256,41	130.247,04	748.641,90
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	204.498,05	216.640,40	197.256,41	130.247,04	748.641,90
13.30-Departamento de Vigilância em Saúde						
10-Saúde						
304-Vigilância Sanitária						



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/10/2016

ANO: VI N°: 1457 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

9-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
2.063.000-PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças	TOTAL	48.266,45	47.816,37	91.838,59	55.852,05	243.773,46
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	48.266,45	47.816,37	91.838,59	55.852,05	243.773,46
2.064.000-Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos	TOTAL	125.296,81	100.345,72	49.218,49	24.623,39	299.484,41
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	125.296,81	100.345,72	49.218,49	24.623,39	299.484,41
14-Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transpor						
14.20-Departamento de Viação, Obras e Urbanism						
15-Urbanismo						
451-Infra-Estrutura Urbana						
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
1.012.000-Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico	TOTAL	208.908,88	163.327,70	156.074,63	281.062,00	809.373,21
	VALOR PRÓPRIO	-	215,00	544,54	21.777,70	22.537,24
	VALOR VINCULADO	208.908,88	163.112,70	155.530,09	259.284,30	786.835,97
1.077.000-Pavimentação Poliédrica nos Bairros	TOTAL	-	270.700,00	206.694,32	-	477.394,32
	VALOR PRÓPRIO	-	270.700,00	169,00	-	270.869,00
	VALOR VINCULADO	-	-	206.525,32	-	206.525,32
452-Serviços Urbanos						
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
2.067.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	TOTAL	2.027.687,89	2.099.810,17	2.277.760,55	2.427.894,01	8.833.152,62
	VALOR PRÓPRIO	1.671.095,65	1.733.334,27	1.866.219,31	2.130.089,18	7.400.738,41
	VALOR VINCULADO	356.592,24	366.475,90	411.541,24	297.804,83	1.432.414,21
14.30-Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes						
26-Transporte						
782-Transporte Rodoviário						
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
2.069.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	1.618.096,82	1.719.897,57	1.772.087,33	2.046.966,89	7.157.048,61
	VALOR PRÓPRIO	1.564.142,58	1.719.897,57	1.707.045,73	2.046.966,89	7.038.052,77
	VALOR VINCULADO	53.954,24	-	65.041,60	-	118.995,84
TOTAL DO PPA		12.187.433,23	13.784.780,78	14.427.687,89	14.758.977,37	55.158.879,27



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)